



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.800/2019

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
O NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE
IMPERATRIZ - NAVITZ**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o NÚCLEO DE APOIO À
VIDA DE IMPERATRIZ - NAVITZ, detentor do CNPJ nº 32.859.556/0001-24, com sede à
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa nº 396, Nível Altos, CEP 65.903-270 – Centro,
Imperatriz -MA.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 05 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 131.º DA
REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

CIRURGIÃO-DENTISTA

DR. ANTÔNIO RODRIGUES
SILVA FILHO

PRÓTESES
FIXA E REMOVÍVEL

NDIMENTO: 8h às 12h
14h às 18h

MANOEL BANDEIRA, 1890 - CENTRO
Mal. Hermes de Fonseca e Benjamin Constant

3523-3180/98273-8047
TRIZ • MARANHÃO

Flaumar Barros Simões
CRM - MA Nº 382

Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR

logia • Clínica Médica

ência Médica no Hospital dos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO COHARCA DE IMPERATRIZ

Maria Madalena Almeida Oficial(a) Titular Róbson Almeida Cordeiro Oficial Substituto

Renald Almeida Cordeiro (Esc. Juramentado) Rosângela Cordeiro Cardoso (Esc. Juramentada)

Termo: 39564 Livro D - 0045 Folha: 128

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.625, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOSUÉ DIAS MENDES, de nacionalidade brasileiro, electricista, divorciado, natural de Bacabal/MA, nascido aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), inscrito no CPF sob nº 403.044.183-15, domiciliado e residente à RUA B, nº 27, IMIGRANTES, Imperatriz/MA, filho de JOSÉ GARCIA MENDES e MARIA DE LOURDES DIAS MENDES. . . .

MARLEIDE COSTA de nacionalidade brasileira, serviços gerais, solteira, natural de Governador Eugênio Barros/MA, nascida aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), inscrita no CPF sob nº 980.176.403-15, domiciliada e residente à AVENIDA SÃO JOÃO, 05, VILA JK, Imperatriz/MA, filha de MARIA DA NATIVIDADE COSTA. . . .

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes

O referido é verdade e sou fê.

Imperatriz - MA, 07 de novembro de 2019

MARIA MADALENA ALMEIDA
Tabelião

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.800/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
O NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE
IMPERATRIZ - NAVITZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE IMPERATRIZ - NAVITZ, detentor do CNPJ nº 32.859.656/0001-24, com sede à Avenida Origival Pinheiro de Sousa nº 380, Nível Alto, CEP 65.903-270 - Centro, Imperatriz - MA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, 199.ª DA INDEPENDÊNCIA E 131.ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MURTA 3525-0096
3525-2999
IMPERATRIZ